



GAZETA

DO

RIO DE JANEIRO.

QUINTA FEIRA 20 DE SETEMBRO.

L I S B O A 10 de Julho.

Discurso que a S. M. dirige o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Arcebispo da Bahia no dia 4 de Julho, a bordo da Náo D. João VI., á frente da Deputação das Cortes:

“ Senhor! — Designado eu pelas Cortes Gerais, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portuguesa, para vir juntamente com os meus Companheiros render a V. M. o testemunho do nosso respeito, e profunda veneração no feliz suspirado momento em que V. M. volta ao seio de seus saudosos filhos de Portugal, para cooperar com elles na grande e magestosa obra da sua Regeneração Política, tão justamente intentada, e felizmente continuada, e encarregado não menos de levantar perante V. M. minha fraca voz, como interprete dos sentimentos da Nação inteira, exactamente representada no Soberano Congresso das mesmas Cortes, eu me vejo tão opprimido da multidão, e importancia das idéas que este successo singular, e unico em a historia, desperta na minha alma, que eu não sei de qual dellas deva lançar primeiramente a mão para abrir o meu discurso, e quizera antes reduzir-me ao silencio respeitoso, e puramente admirador.

“ Se eu me recordo em geral dos successos singulares e pasmosos em quatorze annos passados; tristes e dolorosos huns só, cuja recordação ainda hoje he capaz de fazer renascer o mortal suspiro, que tantas vezes nos possuio; faustos e alegres outros, em cuja memoria ainda hoje tanto nos saboreamos, como então servirão de temperar nessas amarguras; eu não posso, Senhor, deixar de ver em toda esta longa cadeia de bens, e males que alternadamente nos cercarão, os magestosos effeitos da particular e adoravel PROVIDENCIA, que, velando espe-

cialmente sobre o seu Portugal e Augusta Dynastia de seus Reis, quando os deixava chegar ás bordas do mais horrivel precipicio, era sómente para estender-lhes sua Mão Omnipotente, e salva-los.

“ Mas quando em particular eu considero a V. M. no actual momento em que, depois do longo reiro de quatorze annos para os seus Estados do Brazil, a fim de escapar-se ás insidiosas maquinações do maior dos despotas e dos tirannos, eu vejo a V. M. salvo dos perigos de toda a ordem em que se ha visto, voltar tranquillamente a estas deliciosas praias, que tão saudosas, e cubertas de luto o virão soltar as vélas, para entregar-se aos mares procellosos, quanto hoje dominadas de inexplicavel prazer, lhe offerece os mais firmes e seguros passos, e deixando, se possivel fôsse, sua natural posição, se alongarão até aqui apinhoadas de exultante povo, para dar-lhe huma passagem triumphal, e colloca-lo no antigo e melhorado Throno dos seus Maiores; quando particularissimamente reflecto nos ponderosos motivos, que decidirão toda a incerteza da alma fluctuante de V. M., e o fizerão desprender dos seus Estados do Brazil, e regressar aos de Portugal, não escutados talvez contrários arbitrios, desprezados interessados conselhos, superada a natural difficuldade de intentar segunda vez huma viagem longa, e sempre arriscada, e cortado em fim este grande nó por sua mão valente, sábia, e propria d'hum Heroe, e sómente a fim de accelerar o complemento da nossa Regeneração Política, por meio d'huma Constituição liberal, capaz de fazer a felicidade da Nação Portuguesa; he então, Senhor, que eu não posso deixar de transcender os breves limites da minha pequena esfera, e extasiar-me, e tomar em meus labios a frase angelica no momento da regeneração espirital do Universo corrompido, e privaricado — Gloria a

Deus nas alturas, paz, e felicidade a todos os *Portuguezes* bem formados, dotados d'hum vontade recta e amante da justiça.

“Tal he, Senhor, o particular respeito em que eu contemplo hoje a V. M., e debaixo do qual, eu, e a Nação o proclamamos cuberto d'hum gloria privativamente sua, e superior a toda a gloria de seus Augustos Predecessores, e nossos bons Reis. Dilatar, e segurar os limites d'hum vasto Imperio á força d'armas, juncando campos de cadaveres, envolto em pó e sangue dos miseraveis venoidos, e elevar sobre este montão de ruinas, e de cinzas hum Throno forçado, e por isso mesmo pouco seguro, embora seja essa a gloria do Rei guerreiro, que ordinariamente degenera em Despota, e oppressor dos Povos, a quem conquistista; funesta gloria dos *Alexandres* e *Napoleões*, que fizeram o terror e admiração do seu seculo, e merecerão para logo a execração dos seguintes. A gloria porém d'um Rei docil e pacifico, qual V. M. na crise actual, até por hum Oraculo Divino he muito superior á daquelles, por isso que dominou seu animo, venceu, triunfou de seus longos habitos na difficullosa arte de governar Povos; tão distante, e degenerada que ella se achava dos mais bellos, e formosos tempos da Monarquia; arrojou, dilacerou a venda, que offuscava suas vistas penetrantes e rectissimas; separou de si aquelles que a seu lado entorpecião a santidade, e vigor das Leis, e lhe substituição o arbitrio, o capricho, e talvez o interesse, alimentando assim o negro e infernal despotismo, inimigo implacavel de todo e bom governo; e restituído em fim aos seus naturaes sentimentos de justiça, piedade, e santo temor de DEOS, que tanto esmaltão, e caracterião sua boa alma, se desce algum grão do seu antigo Throno, jurando-se Rei Constitucional, he só sómente para elevar-se em muitos de gloria sua, e felicidade nossa, unica mira de suas vistas, alvo unico dos desejos e cuidados do Rei, que he digno de o ser.

“Aqui, Senhor, seja-me licito instituir hum breve paralelo entre V. M. dando á Nação este espectáculo de prazer e jubilo, de hum de seus Augustos Avós, o Senhor *D. Affonso V.*, quando voltando da adusta *Africa*, aonde o levára o seu genio conquistador, asoprado pelo ardente zello de dilatar a Fé Catholica, elle descia a estas mesmas praias cuberto de louros, e de triunfos a receber os vivas, e patrioticas aclamações da espessa multidão. Pois, Senhor, ao meu ver, e ao de todos, a gloria, que resulta a V. M., voltando hoje a *Portugal* seu Primeiro Rei Constitucional, he cem vezes maior que a daquelle Rei Conquistador, cujas façanhas lhe derão o glorioso titulo de *Africano*; os triunfos posto que mesquinhos, que a natureza pobre e exhausta lhe decreta, mais sinceros, e mais bem merecidos, que os d'aquelle filho de *Marte*, e os resultados da firme resolução de V. M. em conspirar com a Nação para a sua regeneração são incomparavelmente maiores, e mais preciosos que os de muitas campanhas felizes, e mais duradouras que os das victorias mais assignaladas. Se eu presenciasse então aquelle Rei Conquistador, saltando em terra, ainda vestido de ferro e aço, desde a cabeça aos pés, e a

espada, escudo, e lança ainda tintos em sangue *Mauritano*, e todo elle chamejando ainda furor e ira contra os conquistados, eu admiraria sim suas virtudes Militares; talvez poréu eu recusasse a dar-lhe o sagrado tributo de amor, qual o homem de bom senso he forçado a dar ao emprehendedor de melhoramentos publico, e de justiça, as medidas de paz, e de tudo aquillo que faz a verdadeira felicidade da Nação. Ora, o Real adorno de que eu hoje me figuro ver revestido V. M., pizando novamente o Solo *Portuguez*, seu berço, assim como antiga Sêde do seu Throno, he tanto mais capaz de girar e augmentar em nossos corações o amor de filhos, quanto as principaes e mais ricas insignias, de que hoje V. M. se nos apresenta adressado, nos agourão a solida e permanente felicidade da Nação. — Em hum mão a Constituição, e em outra a firme balança da Justiça, eis, Senhor, os brilhantes caracteres com que V. M. hoje se nos annuncia, pelos quaes não sómente apaga nossa constante saudade por ver V. M., mas tambem reclama, e merece de todos nós os mais firmes sentimentos de respeito, e de amor á Sagrada Pessoa de V. M.

“A Constituição, Senhor, que he ella senão o Codigo das Leis fundamentaes, por que hum Nação deve ser governada, a expressão da vontade de toda ella, que fixa d'hum modo permanente os sagrados direitos de Cidadão, que o põe a cuberto da violencia, e insupportavel violação delles mesmos, enfrea, e aforrolha o despotismo, tolhe, soffoca a arbitrariedade, e restitue quanto he compativel com a condição das instituições humanas a primitiva felicidade da sociedade civil? Pois a Justiça, Senhor, quem duvida ser ella, não sómente a primeira base da felicidade publica, e particular; mas tambem o apoio mais firme do Throno sempre vacilante, quando sustentado na força, e na violencia? Logo, o Rei que sómente estas armas emprega no governo do seu Reino, o Rei, a quem a Nação, pela justa confiança que nelle põe, entrega a Soberana Authoridade de regella segundo a Lei, tranquillo descança, e dorme sobre a incontrastavel fidelidade della mesma; a Lei o protege, defende, e torna inviolavel; o crime o teme, a virtude o ama, e identificado com justos e honestos interesses com a massa da Nação; he superior Elle e sua Dynastia ás vicissitudes dos tempos e das facções, faz as delicias do Povo, e merece á posteridade os mais solidos elogios.

“Logo, Senhor, quando Vossa Magestade arroja de si outras armas, que estas não sejam, e sómente destas cingido, rompendo tantos obstaculos que podião retardar sua pendente resolução, se declara, e jura Rei Constitucional, e se apressa a consumir este magestoso edificio, de que V. M. he a pedra angular, que provas não dá da intelligencia, rectidão da sua alma, e dos ardentes votos que o consomem pela felicidade da Nação? Mas tambem que firmeza e estabilidade não dá ao seu Throno, que sacrificios não merece de hum Povo, que he docemente arrastado a ama-lo, e quanto feliz não será no Governo de seus Reinos, abençoado do Ceo, que o toma debaixo da sua protecção e tutela?

“De mais, Senhor, a resolução, e prin-

principalmente o maduro conselho de Vossa Magestade em unir-se a nós, he quem dá o ultimo aperfeiçoamento á grande obra, que a Nação principiou, sómente impellida de toda a especie de oppressão em que gemia, e cuja reacção se tornava necessaria. Assim mesmo o primeiro grito, que se escutou de liberalismo Nacional, encontrou ainda aquella opposição momentanea, que nascia do profundo respeito e veneração, que todos tributavão ás altas virtudes de Vossa Magestade; erradamente julgavão alguns inconciliaveis os deveres com os direitos de *Portuguezes*, com a revindicação dos direitos de *Cidadão*, embora postergados e perdidos; a inflicção e incerteza se manifestavão aqui, e acolá, d'aquem e d'além mar; a differença de pensar e obrar em crise tão delicada, era fatal no progresso da boa causa, podendo atrahir sobre nós o peor dos males, a guerra civil, a anarquia. Qual o unico remedio? A declaração de Vossa Magestade. Por ella a dissensão termina. O Rei o quer, exclamão todos; quanto elle he bom, e digno de Governar-nos! O Rei jura a Constituição, reconhece nossos direitos, somos Cidadãos, somos livres, somos homens sem atacar os legitimos direitos da parte da Soberania, que lhe toca! Que feliz golpe, Senhor, que traz os espiritos á concordia, que arranca os escrupulos, que une em hum ponto central, como por virtude magnetica, o *Portuguez* e o *Brazileiro*, o *Insolano* e o do Continente; grande arte de ganhar animos, terminar discordias, estancar sangue, arte esta finalmente, que sendo propria da Divindade — *in habitare facit unanimem in domo*, — quando se descobre em hum Rei terreno, o torna mais que nunca semelhante a ella, imagem sua sobre a terra, e digno de respeito, e amor dos Povos. Por esta declaração de Vossa Magestade, e solemne juramento com que vai a ratificar o primeiro, succede, Senhor, no Corpo Moral da Nação, aquillo mesmo, que no fisico do Universo, a quem as leis de atracção, e gravitação por hum centro commum são as que conservão sua ordem, e belleza, e sem as quaes volveria ao seu horrido e antigo cahos. Eis aqui pois, Senhor, o importante objecto da nossa honrosa Missão, que cada hum de nós superiormente avalia, e particularmente eu, como orgão, que me tocou ser do Soberano Congresso das Cortes, e por ellas de muitos milhões de fiéis *Portuguezes*, que nellas depositarão suas vontades. Em seu nome pois primeiramente felicito a Vossa Magestade, e a toda a sua Real Familia, pela prospera viagem, que o Senhor dos Mares, e Dominador Supremo do Universo concedeu a Vossa Magestade; assim como pelo melhor estado da sua preciosa e importante saude, e não menos pelo da Rainha, e sua Augusta Prole, sem que possamos esquecer-nos do Príncipe, e Princesa Real, cujas virtudes fazem as melhores esperanças da Nação. Em segundo lugar, protestando á face do Ceo e da Terra o nosso respeito, e inviolavel fidelidade a V. M., e á Serenissima Casa de *Bragança*, offertimos a V. M. o mais apurado fructo dos nossos trabalhos, as Bases da Constituição *Portugueza*, em que V. M. verá com prazer estabelecidos os mais sólidos principios da nossa Regeneração, porque mantida a nossa Santa Religião Catholica Apostolica Romana, mantidos os direitos de V. M., e sua Real Descendencia ao

Governo do Reino-Unido de *Portugal*, *Brazil*, e *Algarves*, e mantidos os direitos de todo o Cidadão de que V. M. he Pai, por isso mesmo que he Rei, o solemne juramento que V. M. prestou no *Rio de Janeiro* em adherir á *Causa da Nação*, foi hum feliz ensaio destoutro, que a Nação hoje reclama, e espera de V. M., como ratificação do primeiro, e pelo qual vinculados ainda mais estreitamente, se possível he, os corações e almas de V. M., e dos Cidadãos farão hum todo innocupavel, feliz, e eterno. Permitta o Ceo que os votos d'hum Nação realmente fiel e briosa, e os de seu Rei, que tão digno se mostra de o ser, se realise em toda a sua extensão: — então, Senhor, daremos ao Mundo estupefacto o mais perfeito exemplar do melhor dos Povos, e do melhor dos Reis.

— *Melior est quid dominatus in animo suo expugnatore urbium.*

Prov. 16. 22.

CORTES. — Sessão 82. — 10 de Maio.

Aberta a Sessão leu o Sr. Secretario *Falção* a acta da antecedente que foi approvada.

O Sr. *Brayner* appresentou hum Requerimento, e pediu que fosse lido

O Sr. Secretario *Filgueiras* leu hum Officio da Regencia remetendo Representações, e Consultas da Mesa do Melhoramento, acerca dos *Alfaiates &c.*, pedidas pela Commissão do Commercio; forão enviadas á mesma Commissão. — Leu outro Officio sobre a remessa dos Decretos, e mais papeis de Legislação para as Provincias, e providencias para a sua conservação nas mesmas. Foi á Commissão Especial. — Appresentou o mesmo Sr. Secretario o Balanço do Terreiro Publico pertencente ao mez de Abril deste anno, e remettido pela Commissão do Terreiro, no qual se mostrava, que além dos navios existentes nos *rio de Lisboa*, existião no fim daquelle mez no terreiro 18:032 moios de trigo. Foi á Commissão de Agricultura.

O mesmo Sr. mencionou as seguintes felicitações, a que se deu a consideração costumada: — das Camaras de *Nogueira*; de *Azeitão*; da *Crato*; da *Batalha*; de *Villa Real*; de *Mercjana*; de *Miranda do Corvo*; e de *Santa Cruz na Ilha da Madeira*; dos Corregedores de *Arganil*; *Trancoso*, e *Guarda*; e de *José Ignacio de Oliveira*. Procurador na Cidade do *Porto*, em seu nome, e no dos prezos nas Cadeias daquelle Cidade; pedindo juntamente a soltura de alguns.

O Sr. Secretario *Freire* fez a segunda leitura do Projecto do Sr. *Aragão* a respeito da *Ilha da Madeira*, e se decidiu que os Srs. Deputados desta Ilha juntos á Commissão de Agricultura formassem hum plano geral a beneficio de todos os ramos da Agricultura daquelle Ilha.

O mesmo Sr. Secretario appresentou o trabalho da Commissão de Estadística sobre os lugares em que se devem estabelecer os Jurados, o seu numero, e o dos Eleitores de Camarca que os devem elleger.

O Sr. *Alves do Rio* accusou a recepção de huma Carta de *Antonio Luiz N.* Empregado Publico, que offerece metade dos seus condemnados para as urgencias do Estado. Foi remetida á Regencia.

O mesmo Sr. Deputado appresentou hum Projecto de Decreto em dois artigos, para serem prohibidos todos os Livros impressos fóra de *Portugal* na lingua nacional, seis mezes depois da publicação do Decreto; e igualmente prohibidos os que vierem encardernados, menos os *Gregos e Latinos*.

O Sr. *Borges Carneiro*, appresentou, por escrito huma moção na qual pedia se declarasse decretado pelas Bases da Constituição, a abolição de administrações em casas Nobres, e que os processos passem a Juizes competentes. — Igualmente outra moção, para se darem já providencias a beneficio das armações de pescarias, em consequencia de representações da Camara de *Tavira*, e outras.

O Sr. *Freire* mencionou huma Memoria sobre os usos de maquinas de vapor, por *João Baptista de Carvalho*, e outros. Foi á Commissão de Estadística, com urgencia.

O mesmo Sr. fez a chamada, e estavam presentes 92 Deputados, faltando 9.

Passou-se á Ordem do dia entrando-se na discussão do Artigo 6.^o adiado da antecedente Sessão, que ficou tal qual se achia na Gazeta N.^o 74, assim como os Artigos 7, 8, e 9, ficando adiado para outra Sessão o artigo 10.

Determinou o Sr. Presidente para a seguinte Sessão os Projectos sobre Dizimos, e Congruas de Parrochos. Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

RIO DE JANEIRO.

(Nesta Gazeta só he Artigo d'Officio o que nella se declarar como tal.)

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 17 do corrente. — *Lisboa* pela *Madeira*; 53 dias; E. de guerra *Leopoldina*, Com. o 2.^o Ten. *Francisco Luiz Paet.* — *Rio Grande*; 15 dias; B. *Alleluia*, M. *José Antonio de Freitas Lisboa*, C. a *Midosi*, carne, sebo, couros e trigo. — *Baltimor*; 70 dias; B. *Amer. Homer*, M. *James Philips*, C. a *Birkheade*, farinha, sabão e cera. — *Illa Grande*; 4 dias; L. *Boa Viagem*, M. *José d'Azevedo*, C. ao M.,

ARTIGO D'OFFICIO.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reio, se expedio o seguinte Aviso ao Governo Provisorio da Provincia de S. Paulo, e na mesma conformidade se expedirão a todas as outras Provincias do Brazil.

Sua Alteza Real o Principe Regente Manda participar ao Governo Provisorio dessa Provincia de *S. Paulo* que, sobre todos os negocios em que julgar conveniente fazer quaesquer representações ás Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação *Portugueza*, se pôde dirigir directamente ás mesmas Cortes, para estas darem sobre os objectos representados as providencias que julgarem opportunas. O que V. S. fará presente no mesmo Governo para sua intelligencia. Deos Guarde a V. S. Palacio do *Rio de Janeiro* em 19 de Setembro de 1821. — *Pedro Alvares Diniz.* — Senhor *João Carlos Augusto de Oeynhausen*.

Pela mesma Repartição se expedio tambem o seguinte Aviso.

Sendo indispensavel para a devida execução dos Decretos das Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação *Portugueza*, e prompto e geral conhecimento dos mais papeis, proximamente chegados de *Lisboa*, a sua expedida remessa para as diferentes Provincias deste Reino: Ordena Sua Alteza Real o Principe Regente que, da Regia Officina Typografica, onde, por Sua Real Determinação se estão reimprimindo os mesmos Decretos e papeis, se remettão, quanto antes, á Chancellaria Mór do Reino os precisos exemplares, para serem enviados a todas as terras do *Brazil*. O que V. S. fará presente na Junta da mesma Regia Officina, para que assim se execute. Deos Guarde a V. S. Paço em 19 de Setembro de 1821. — *Pedro Alvares Diniz.* — Senhor *José da Silva Lisboa*.

agoardente, caffè e cal. — *Parati*; 9 dias; L. *Senhora da Penha*, M. *Manuel de Sande Nabo*, C. ao M., agoardente e caffè.

Dia 18 do corrente. — *Iguape*; 5 dias; L. *Conceição de Maria*, M. *Francisco José de Sá*, C. a *José Caetano Travassos*, arroz.

SABIDAS.

Dia 17 e 18 do corrente. — (*Nenbuma Sabida.*)

A V I S O.

A roda da Loteria da Real Caza da Santa Mizericordia, anda em 8 de Outubro do corrente anno impertervelmente, no Consistorio da mesma Santa Caza, pelas 9 horas da manhã, e os bilhetes se achão á venda nas mesmas cazas já annunciadas.